



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 352/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as(os) servidores(as) a baixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **SECRETÁRIA(O) ESCOLAR, CONCEDENDO** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 02 de maio de 2024.

| MAT | NOME | CPF | % |
|--------|-----------------------------|----------------|-----|
| 11.022 | EDIVALDO DOS SANTOS CAETANO | 044.075.684-70 | 50% |
| 7.222 | ROSANE FERREIRA DE MOURA | 056.926.234-80 | 40% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de maio de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000

